

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7983/2013

Nova Lima, 24 de junho de 2020.

Na condição de responsável técnico pela elaboração do orçamento da obra do Projeto de Arquitetura e complementares do Campus Bom Sucesso do IF Sudeste MG, declaro que os quantitativos constantes na planilha orçamentária estão compatíveis com o projeto de engenharia e que cumpro as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Projeta Consultoria e
Serviços Ltda.

Matheus Comanduci Fernandes Neto
Engenheiro Civil - CREA 94.896

MATHEUS COMANDUCI FERNANDES NETO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 94.896/D
PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
12.577.657/0001-03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DECLARAÇÃO Nº 149/2020 - DIRENGREI (11.01.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 24 de Junho de 2020

12_-_Declarao_Decreto_7.983-2013.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 25/06/2020 12:35)

ANA CAROLINA LOPES DUARTE

DIRETOR

1816691

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **149**, ano: **2020**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **24/06/2020** e o código de verificação: **8e08a899ef**